

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 093, de 6 de dezembro de 2004.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Comércio Exterior, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Comércio Exterior, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo 2005.

Dourados, 6 de dezembro de 2004.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 6/12/2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS